

Resende, RJ, 12 de Fevereiro de 2021

À Diretoria da CBPM

Tendo em vista o processo em andamento referente à renovação do STJD da Confederação para o Ciclo 2021-2024 e de acordo com o disposto no art. 55, I, da Lei nº 9.615/1998, e na condição de Membro do Comitê Técnico da UIPM e de árbitro nível "E.I.J." ("Elite International Judge"), venho por meio desta, propor o nome do Dr. Caio Felipe Aurélio Raymundo Pinto da Silva, [REDACTED] para compor a nova formação do Tribunal, como representante dos árbitros.

O nome do Dr. Caio Felipe Silva, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] está sendo apoiado pelos seguintes árbitros, todos integrantes do quadro de árbitros da CBPM:

- Antônio Moisés Correa - [REDACTED]
- Erick Pereira Nascimento - [REDACTED]
- Marcelo Teixeira Salles - [REDACTED]
- Fabiano da Silva Moreira - [REDACTED]
- Luis Fernando Fadigas de Almeida - [REDACTED]

Caso algum árbitro demonstre interesse em propor outro nome, com os respectivos apoios, solicito que a indicação seja encaminhada formalmente à Diretoria da CBPM até 22/02/2021 para o e-mail presidente@pentatlo.org.br, com o objetivo de darmos início a um processo eleitoral.

Atenciosamente,


Marcelo da Silva Gonzalez

[REDACTED] 3 - (M)